TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS – SEGOV/MG E A OSCIP MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS – MDC/MG.



13º Relatório Gerencial (Resultados)

Período Avaliatório 08 de set à 07 dez/10



## SUMÁRIO

1 – Introdução	03
2 – Comparativo entre metas previstas e realizadas	04
2.1 – Detalhamento da realização das metas	05
3 – Comparativo entre ações previstas e realizadas	-
3.1 – Detalhamento da realização das ações	-
4 – Demonstrativos de receitas e despesas do período	14
4.1 Análise das receitas e despesas	16
5 – Considerações Finais	17
6 – Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária	
e Fiscal	20
7 – Declarações do Dirigente da OSCIP e do Supervisor do Termo	
de Parceria	21
8 – ANEXO	
Relatório sistema informatizado	22



## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do 2º Termo aditivo ao termo de parceria celebrado em 08 de setembro de 2008 entre o estado de minas gerais por meio da secretaria de estado de governo o movimento das donas de casa e consumidores de minas gerais

O presente instrumento visa demonstrar o desempenho da OSCIP no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período de **08 de set à 07 dez/10,** a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes visando a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da Assistência Jurídica, do Apoio à Geração Trabalho e Renda e da Educação para o Consumo Consciente.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois o MDC/MG atua há 24 anos tendo conquistado a respeitabilidade e a confiança do poder público, da sociedade e dos meios de comunicação, em virtude de suas ações voltadas à Defesa e Efetivação dos Direitos do Cidadão Consumidor e melhoria da Qualidade de Vida da População.

Assim sendo, o presente TP, veio de forma a potencializar e expandir as ações já anteriormente realizadas pela entidade ao longo desta trajetória, realidade esta, que consequentemente possibilitou o maior acesso da população Mineira aos benefícios por ela oferecidos.

Em obediência ao parágrafo primeiro da Cláusula Oitava do Termo de Parceria e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas.

De maneira complementar, serão anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OSCIP.



## 2 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

				Unidade				
Área Temática			Indicador	de	VO	Peso	Meta	Realizado
				Medida				
		1.1	Número de atendimentos	unidade	285	3	264	292
			sobre relações de consumo					
			Índice de satisfação do	nota	-	2	4	4,92
	Assistência	1.2	usuário do serviço de					
1	Jurídica		relações de consumo					
		1.3	Número de atendimentos	unidade	470	3	450	461
		1.0	sobre legislação empregado doméstico					
			Índice de satisfação do usuário de serviços de	nota	-	2	4	4,96
		1.4	legislação do empregado					
			doméstico Número de pesquisas de	unidade	18	3	7	7
		2.1	preços e qualidade de	amadao	10		,	,
			produtos divulgados no site					
			Número de palestras	unidade	14	2	5	5
	Orientação,	2.2	realizadas					
2	informação		Índice médio de	unidade	52	3	52	47
	e educação	2.3	participantes em cada					
	para		palestra					
	consumo consciente,		Índice de satisfação com as	nota	-	3	4	4,5
			palestras					
	sustentável 2.5	Número de Campanhas	unidade	8	3	4	6	
	e cidadania	2.0	educativas realizadas					
3	Apoio à		Número de	unidade	3455	3	3100	3940
	geração	3.1	encaminhamentos					
	trabalho e	<b>.</b>						
	renda							

OBS.: 1) Foram alterados os critérios de avaliação do índice de satisfação dos indicadores 1.2, 1.4 e 2.4. Doravante passa a ser adota a metodologia de avaliação da "Escala de Likert"onde o valor "4" corresponde ao conceito satisfeito" (vide descrição dos indicadores pág.10). Em função desta alteração, o VO passa a ser nulo, evitando-se assim conflito de parâmetros.

2) Foram alterados os pesos dos indicadores 2.3 e 2.4 para peso 3.

3)- os indicadores – 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 são avaliados semestralmente..



### 2.1 - Detalhamento da realização das metas

### 1. Área Temática: Assistência jurídica

Este suporte jurídico, aos cidadãos-administrados, dar-se-á de maneira a instruí-los sobre suas prerrogativas e obrigações, no que tiver pertinência ao Direito do Consumidor e ao Direito do Trabalho, este restrito ao âmbito das relações com os empregados (as) domésticos (as). Contribuirá, portanto, para o império da lei e da paz social, mediante:

- a) Solução de conflitos, pela qual se buscarão formas alternativas de dirimição extrajudicial de lides entre pessoas. Destarte, fornecedor e consumidor, ou empregada (o) doméstica (o) e patroa (ao), em desacordo quanto ao seu vínculo jurídico, terão suas pretensões harmonizadas, através da atuação de um advogado especialista na área;
- b) Mediação e encaminhamento de denúncias referentes aos direitos do consumidor, isto é, ilustração sobre os órgãos e entidades, que atuam no combate ao desrespeito aos direitos do consumidor, indicando-se ao beneficiário o devido processo legal para invocá-los e bem apresentar sua queixa;
- c) Orientação em face do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e da Lei da Doméstica, cujo escopo é a conscientização do consumidor/empregado/patrão acerca de seus direitos e deveres, com o fito de lhe disponibilizar a instrumentária para o exercício de sua cidadania ante a economia de mercado;
- d) Rescisão de contratos empregatícios, uma vez que, em decorrência da singularidade da legislação do empregado doméstico, grande parte dos empregados e patrões não tem a devida ciência das normas que regem a extinção deste liame jurídico. Para solver esta celeuma, a OSCIP auxiliará no término do pacto jurídico, indicando a cada parte o que lhe é de Direito;

#### 1.1 - Número de atendimento sobre relações de consumo

**Descrição**: O indicador tem como objetivo mensurar o número de atendimentos sobre relações de consumo ao longo da vigência do Termo de Parceria. O atendimento jurídico é diário e realizado pessoalmente, mediante agendamento prévio com as recepcionistas do MDC. O ente beneficiado receberá, mediante advogado especializado na área, assessoria jurídica gratuita pertinente à:

- Solução de conflitos entre fornecedor e consumidor;
- Mediação e encaminhamento de denúncias referentes aos direitos do consumidor;

Orientações quanto a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor (CDC)

Existe comprovadamente, um declínio na procura pelo atendimento jurídico realizado no MDC no período compreendido pelos meses de dez à fev, que correspondem ao 2º trimestre de vigência do aditivo. Esta ocorrência deve-se ao fato do trimestre em questão corresponder à época onde acumulam-se os recessos de final de ano, bem como as férias escolares. Assim, devido a esta sazonalidade a meta é menor no trimestre em questão.

Unidade de Medida: unidade

V0: 285

Fórmula de cálculo: número absoluto de atendimentos

Polaridade: quanto maior melhor



Fonte de Comprovação: sistema informatizado do MDC

Calculo de Desempenho: resultado/meta \* 100

Cálculo da Nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 264

**REALIZADO: 292** 

 Justificativa/Operacionalização: Meta levemente superada. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

### (vide relatório consolidado no final deste relatório)

## 1.2 - Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo:

**Descrição**: O indicador tem como objetivo mensurar a satisfação dos usuários do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, quanto à assistência jurídica em relações de consumo

A aferição do nível de qualidade auxiliará na melhoria dos serviços prestados, na medida em que permitirá à OSCIP identificar os serviços insatisfatórios, adequando-os aos pleitos dos clientes. Finalizada consulta jurídica, todo ente beneficiado é solicitado a comparecer na recepção do MDC para preenchimento de formulário próprio onde constam dados pessoais do solicitante e fornecimento da nota avaliatória que obedecerá a "Escala de Likert", abaixo. Todo ente beneficiado deverá assinar o formulário gerado, que atestará a fidedignidade do mesmo.

#### "Escala de Likert"

5	Muito satisfeito
4	Satisfeito
3	Regular
2	Parcialmente
	satisfeito
1	Insatisfeito

A avaliação fornecida gerará o cadastro individual do atendimento, que ficará disponível no sistema informatizado da entidade, bem como nos arquivos.

Unidade de Medida: Nota

V0. -

Fórmula de cálculo: Somatório das notas dadas

No. atendimentos

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sistema informatizado do MDC/MG

Calculo de Desempenho: Não será calculado, pois a nota será obtida diretamente pela tabela

abaixo.



#### Cálculo da Nota:

Índice de satisfação	Nota
Acima ou igual a 4	10
de 3 à 3,99	7
de 2 à 2,99	5
abaixo de 2	0

Resultado alcançado: META: 4,00

REALIZADO: 4,92

 Justificativa/Operacionalização: Meta superada. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

(vide relatório consolidado no final deste relatório)

## 1.3 - Número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico:

**Descrição**: O indicador tem como objetivo mensurar a ampliação do número de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico ao longo da vigência deste Termo de Parceria. O atendimento quanto a legislação do empregado doméstico é diário e realizado pessoalmente, mediante agendamento prévio, com as recepcionistas do MDC. O ente beneficiado receberá, através de advogado e técnico especializado na área, assessoria gratuita pertinente à:

- Orientações quanto ao cumprimento da legislação do empregado doméstico
- Cálculos rescisórios de contratos empregatícios

Os dados referentes a este indicador são extraídos necessariamente de relatórios gerenciais do sistema informatizado.

Existe comprovadamente, um declínio na procura pelo atendimento jurídico realizado no MDC no período compreendido pelos meses de dez à fev, que correspondem ao 2º trimestre de vigência do aditivo. Esta ocorrência deve-se ao fato do trimestre em questão corresponder à época onde acumulam-se

os recessos de final de ano, bem como as férias escolares. Assim, devido a esta sazonalidade a meta é menor no trimestre em questão;

VO = 470

Unidade de Medida: unidade

Fórmula de cálculo: número absoluto de atendimentos

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sistema informatizado do MDC/MG

Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100



Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 450

**REALIZADO: 461** 

 Justificativa/Operacionalização: Meta levemente superada. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

#### (vide relatório consolidado no final deste relatório)

### 1.4 - Índice de satisfação dos usuários de serviços sobre legislação do empregado doméstico:

**Descrição**: O indicador tem como objetivo mensurar a satisfação dos usuários do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, quanto ao atendimento jurídico, no tocante à legislação do empregado doméstico.

A aferição do nível de qualidade auxiliará na melhoria dos serviços prestados, na medida em que permitirá à OSCIP identificar os serviços insatisfatórios, adequando-os aos pleitos dos clientes. Finalizada consulta jurídica, todo ente beneficiado é solicitado a comparecer na recepção do MDC para preenchimento de formulário próprio onde constam dados pessoais do solicitante e fornecimento da nota avaliatória que obedecerá a "Escala de Likert", abaixo. Todo ente beneficiado deverá assinar o formulário gerado, que atestará a fidedignidade do mesmo.

A avaliação fornecida gerará o cadastro individual do atendimento, que ficará disponível no sistema informatizado da entidade, bem como nos arquivos.

#### "Escala de Likert"

5	Muito satisfeito
4	Satisfeito
3	Regular
2	Parcialmente
	satisfeito
1	Insatisfeito

VO = -

Unidade de Medida: Nota

Fórmula de cálculo Somatório das notas dadas

No. atendimentos

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sistema informatizado do MDC/MG

Cálculo de Desempenho: Não será calculado, pois a nota será obtida diretamente pela tabela

abaixo.



#### Cálculo da Nota:

Índice de satisfação	Nota
Acima ou igual a 4	10
de 3 à 3,99	7
de 2 à 2,99	5
abaixo de 2	0

Resultado alcançado: META: 4,00

REALIZADO:4,96

 Justificativa/Operacionalização: Meta superada. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

#### (vide relatório consolidado no final deste relatório)

## 2 - Área Temática: Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente – Sustentável e Cidadania.

A OSCIP, que há muitos anos vem atuando na seara da tutela dos consumidores mineiros, procurará, por intermédio da interiorização volitiva de discernimento, conscientização e mobilização cidadã, corroborar na eficácia do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei n. 8.078/90, patrocinando e viabilizando as ferramentas jurídico-sociais para que a população de Belo Horizonte possa valer-se ante as agressões às suas conquistas consumeiristas. A par de seus direitos, os consumidores serão educados em seus deveres para com a sociedade e às futuras gerações, especialmente em face da questão ambiental que, atualmente, tem sido focada pelos governos mundiais como de suma relevância.

## 2.1 - Número de pesquisas de preços e qualidade de produtos realizadas e divulgadas no site

**Descrição**: O indicador tem por objetivo mensurar o número de pesquisas realizadas e divulgadas no site do MDC.

As pesquisas serão realizadas em supermercados, lojas e departamentos do gênero, dando-se, assim, suporte aos consumidores na escolha dos melhores produtos, tendo-se em vista a relação custo/benefício, acessíveis, estas informações, no sítio eletrônico da OSCIP para qualquer interessado.

A comprovação se dará mediante impressão e arquivamento da página na internet em que foi publicada a pesquisa.

VO= 18

Unidade de Medida: unidade

Fórmula de cálculo: número absoluto de pesquisas realizadas



Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sítio eletrônico do MDC/MG e sistema informatizado

Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100

Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 7

**REALIZADO:7** 

 Justificativa/Operacionalização: Meta atingida. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

### (vide relatório consolidado no final deste relatório)

### 2.2- Número de palestras realizadas:

Descrição: O indicador trata da divulgação do tema "Consumo Consciente - Cidadania x Meio Ambiente", por meio de palestras, que poderão ser realizadas nas escolas de ensino público do Estado e de Municípios, universidades e faculdades, públicas ou privadas, Secretarias Estaduais ou Municipais, Associações Comunitárias, Clube de Mães e Núcleos Religiosos; escolas de ensino profissionalizante, núcleos de 3ª. Idade, demais OSCIPs, dentre outros.

As palestras terão como destaque a socialização de métodos e práticas de reutilização e aproveitamento integral dos alimentos, instruindo-se os ouvintes sobre alimentação saudável a custos menores, em uma proposta direcionada à melhoria da qualidade de vida e da saúde da família. As palestras e oficinas terão como arcabouço matérias ligadas à defesa do consumidor, cidadania, meio-ambiente e contexto social. Sua comprovação se dará mediante o cadastramento computadorizado do local visitado, com seu nome, endereço e telefone, bem como lista de presença dos participantes e fotos do evento. As listas de presença e fotos arquivadas deverão ser arquivadas para comprovação do indicador.

VO= 14

Unidade de Medida: unidade

Fórmula de cálculo: número absoluto de palestras realizadas

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sistema informatizado, lista de presença e fotos do evento.

Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100

Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 5

**REALIZADO:5** 

 Justificativa/Operacionalização: Meta superada. Não houveram fatores dificultadores/facilitadores relevantes à serem mencionados.

(vide relatório consolidado no final deste relatório)



### 2.3- Número médio de participantes em cada palestra:

Descrição: O indicador demonstra o número médio de participantes em cada palestra.

Destaca-se que é interesse do Estado saber se as palestras estão sendo buscadas por um número expressivo de pessoas, pois isto será um dos indicadores da qualidade e eficiência dos trabalhos do ente privado, demonstrando, concomitantemente, sucesso da política pública estadual consagrada no Termo de Parceria. Quer-se, com isto, o máximo de abrangência de cidadãos administrados, por um mínimo de custos orçamentários. A Oscip deverá a cada palestra realizada circular uma lista de presença entre os participantes. Nessa lista de presença deverá constar em preâmbulo o título da palestra realizada, a data e o local da mesma.

VO= 52

Unidade de Medida: unidade

Fórmula de cálculo: número total de participantes em todas as palestras dividido pelo total de

palestras realizadas

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: lista de presença assinada por participante. As listas estarão disponíveis

na sede do MDC.

Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100

Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 52

REALIZADO:47 -> meta não atingida

Justificativa/Operacionalização: conforme explicitado desde do princípio da execução do presente indicador, existe grande dificuldade, por parte do MDC, em atender o número de participantes exigido como meta. O fator dificultador neste caso, consiste no risco que independe do empenho, e é inerente ao trabalho da entidade, uma vez que, ao ser acordado a realização das palestras junto a parte interessada, há uma previsão, por parte da solicitante, de que haverá um número "X" de participantes, o que na maioria das vezes, infelizmente, não é cumprido.

Não houveram fatores facilitadores à serem mencionados.

## 2.4 – Índice de satisfação com as palestras:

O indicador demonstra o índice de satisfação dos participantes das palestras oferecidas pelo MDC/MG, o que permitirá a entidade buscar um nível de excelência para com o serviço oferecido. O questionário de avaliação deverá ser aplicado a no mínimo 80% dos participantes da palestra. Haverá lista de presença.

VO= -

Unidade de Medida: Nota

Fórmula de cálculo: somatório das notas dos questionários / número de questionários

respondidos



Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: questionários aplicados. Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100

Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META: 4,0

REALIZADO:4,5

Justificativa/Operacionalização: Meta superada. Não houveram fatores facilitadores/dificultadores relevantes à serem mencionados.

### 2.5 - Número de campanhas educativas/atos públicos realizados:

Descrição: O indicador tem por objetivo mensurar a quantidade de campanhas em lugares públicos realizadas pelo MDC. As campanhas intentarão mobilizar a população para a proteção de seus direitos, por meio da instituição de um ambiente propício para que explanem suas idéias e reivindicações aos órgãos e entidades competentes. São consideradas campanhas educativas, todas aquelas que objetivam conscientizar a população quanto aos seus direitos e deveres, (ex.: importância do fornecimento da nota fiscal, aniversário do CDC), melhoria da qualidade de vida da população (ex: segurança alimentar, combate à dengue, vacinação do idoso) bem como aquelas que incentivam o exercício da consciência crítica para consumo (ex: campanha dia mundial da água, uso das sacolas ecológicas, uso racional da energia elétrica), dentre outras.

Destaca-se a importância daquelas manifestações onde o MDC é convidado a atuar como parceiro dos órgãos do estado, fortalecendo e dando maior visibilidade aos objetivos da política publica, onde podemos citar: campanha proteja nossas crianças, semana do alimento orgânico, vacinação contra gripe, etc.

Os eventos serão realizados em espaços públicos como: praças, rodoviária e ruas de maior concentração de transeuntes na cidade.

VO= 8

Unidade de Medida: unidade

Fórmula de cálculo: número absoluto de campanhas realizadas

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: fotos do evento, declaração de participação no evento quando for realizado por órgãos públicos ou cópia de matéria jornalística publicada sobre o evento mostrando inequivocamente a participação do MDC.

Cálculo de Desempenho: Resultado/ meta \* 100

Cálculo da nota: Regra Geral

Resultado alcançado: META:4

**REALIZADO:5** 



Justificativa/Operacionalização: Meta superada. Identificamos como fator facilitador de superação da meta, o fato de terem sido realizadas duas campanhas de orientação do "Voto Consciente", uma vez que houve dois turnos na última eleição. Não houveram fatores dificultadores relevantes à serem mencionados.

### 3. Área Temática: Apoio à geração de trabalho e renda.

A OSCIP envidará esforços rumo à criação de novos empregos, cooperando para a mitigação, atual, das mazelas da ausência de oportunidades para grande parcela da população mineira. Paralelamente, capacitando os profissionais técnicos, e lhes ensinando as regras da etiqueta laboral, proporcionará, aos habitantes de Belo Horizonte, técnicos, tais como encanadores, eletricistas e marceneiros, os quais prestarão seu serviço com qualidade, eficiência e, em realce, segurança, haja vista que o trabalho destes profissionais será velado e fiscalizado pela OSCIP.

#### 3.1 - Número de encaminhamentos:

**Descrição**: O indicador manifesta a demanda dos cidadãos pelos profissionais cadastrados e capacitados pela OSCIP, sendo que bastará uma ligação às telefonistas da associação para que se registre um encaminhamento. Sua comprovação se materializará por meio de cadastro do cliente, contendo: a) Nome completo; b) Endereço completo; c) Telefone; e) Profissional requerido; f) Data e horário do pedido.

Unidade de Medida: unidade

V0: 3455

Fórmula de cálculo: número absoluto de atendimentos

Polaridade: quanto maior melhor

Fonte de Comprovação: sistema informatizado do MDC/MG

Cálculo de Desempenho: resultado/meta \*100

Cálculo da nota: regra geral.

Resultado alcançado: META: 3100

REALIZADO: 3940

**Justificativa/Operacionalização**: Meta consideravelmente superada. Consideramos como principal **fator facilitador** na superação da meta, a entrevista fornecida pelo MDC à Rede Minas que divulgou o Programa Prestadores de Serviço, resultando num maior número de solicitações de profissionais. Não houveram fatores dificultadores a serem mencionados.



4- DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO



## 4 - DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS

CATEGORIA								
	PREVISTO			REALIZADO				
CONTÁBIL		TILLY	1010			KLALIZADO		
	•	•	•		•	•	•	
	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	TOTAL	MÊS 25 (08/09/10	MÊS 26 (01/10/10	MÊS 27 (01/11/10	TOTAL
					(06/09/10 a	(01/10/10 a	(01/11/10 a	
					30/09/10)	31/10/10)	07/12/10)	
1.RECEITAS	195.239,88	-	-	195.239,88	1.905,58	196.519,17	908,67	199.333,42
Termo Parceria	195.239,88	-	-	195.239,88	-	195.239,88	-	195.239,88
1.2. Outras	-	-	-	-	1.905,58	1.279,29	908,67	4.093,54
2.DESPESAS	65.843,89	64.843,89	64.552,10	195.239,88	-	118.643,09	87.920,72	206.563,81
2.1. Despesas de pessoal	52.818,89	52.818,89	52.818,89	158.456,67	22.622,70	69.364,50	66.418,08	158.405,28
2.1.1. Salários	32.204,99	32.204,99	32.204,99	96.614,97	800,00	47.168,90	43.139,05	91.107,95
2.1.2. Encargos	20.613,90	20.613,90	20.613,90	61.841,70	19.475,78	20.671,28	22.318,09	62.465,15
0.4.4 Banaffaira		-			0.046.00	4 504 00	000.04	4.832,18
2.1.4 . Benefícios 2.2 – Serviços de	-	9.825,00	-	-	2.346,92	1.524,32	960,94	4.032,10
Terceiros	10.825,00	0.0_0,00	9.533,21	30.183,21	1.840,00	8.162,52	21.153,64	31.156,16
2.3 - Despesas Operacionais	-	-	-	-	9.832,36	15.443,17	-	25.275,53
2.4 - Investimentos e								
Ações 2.5 – Bens	2.200,00	2.200,00	2.200,00	6.600,00	22.889,02	25.597,00	-	48.486,02
Permanentes /Investimentos	_	-	_	_	_	75,90	349.00	424,90
TOTAL	65.843,89	64.843,89	64.552,10	195.239,88	57.184,08	118.643,09	87.920,72	263.747,89



## 4.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Não houveram despesas não previstas e readequação de rubricas no Relatório Gerencial do 13º trimestre de **08 de setembro à 07 de dezembro/10.** 



## 5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos neste período avaliatório, o recebimento do título de entidade "Certificada em Boa Gestão", fornecido através da FIA – Fundação Instituto de Administração e da SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em evento realizado no Auditório JK da Cidade Administrativa em 29/12/2010.

O referido certificado, consagrou um longo processo de melhorias em boas práticas de gestão, iniciadas em nov/09 e implementadas ao longo de todo ano de 2010.

Seguramente, o MDC/MG pode, no decurso deste período, obter um extenso aprendizado, que acrescentou, e contribuiu sobremaneira, para a melhoria dos processos internos, o que seguramente, beneficiou os resultados dos serviços oferecidos a população.

## Registro fotográfico



Representantes das OSCIPs Cetificadas em 29 de dezembro/10



Relacionamos abaixo, os demais eventos que contaram com a participação do MDC/MG neste último trimestre e o Relatório de Imprensa.

### RELAÇÃO DE EVENTOS COM PARTICIPAÇÃO DO MDC NO ÚLTIMO TRIMESTRE

#### 22.09.2010

CURSO ITINERANTE DA ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE BRASÍLIA PARA REGIÃO SUDESTE .

#### 29.10.2010 E 12.11.2010

MDC ITINERANTE NO AEROPORTO DE CONFINS

#### 08/09.11.2010

XII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS DA CEMIG

#### 11/12.11.2010

PALESTRANTE NO I SEMINÁRIO SOBRE EDUCAÇÃO PARA CONSUMO NA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

#### 29.11.2010

SEMINÁRIO DE BOAS PRÁTICAS GERENCIAIS E CERTIFICAÇÃO DAS OSCIP'S

#### 06 a 9.12.2010

XVI ENCONTRO NACIONAL DAS ENTIDADES CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - BRASÍLIA(DF)

SEMINÁRIO MELHORIA DA REGULAÇÃO NO BRASIL - O PAPEL DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL - BRASÍLIA(DF)



## RELATÓRIO DE IMPRENSA

### Set/ à Dez/2010

Veículo	Data / Assunto
Hoje em Dia - Karina	8 de setembro – reportagem sobre o 3º Seminário
TV Horizonte – Renata	9 de setembro – reportagem sobre o dia do 3º seminário
Hoje em Dia – Fernando	13 de setembro – realizou entrevistas no 3º Seminário com a
	presidente Lúcia Pacífico, com Dr. Ricardo Morishita e Dr.
	Tomaz Aquino
TV Globo – Talita	14 de outubro – consumidor consciente (pessoas que têm
	conhecimento dos seus direitos do consumidor, reciclam preço,
	lêem contratos, não usam sacolas plásticas, etc)
Jornal Comércio de Porto	14 de outubro – entrevista sobre os 20 anos do Código de
Alegre – Adriana	Defesa do Consumidor
Estado de Minas –	27 de outubro – matéria sobre variação de preços nos produtos
Alexandre	sazonais
Rádio Itatiaia	10 de novembro – entrevista sobre novo medidor de energia
	elétrica
TV Assembléia	11 de novembro – matéria sobre aumento do preço da carne
Rádio Itatiaia	11 de novembro – matéria sobre reclamação de turistas pelas
	mudanças nos hotéis da cidade
TV Assembléia	12 de novembro – matéria sobre MDC Itinerante em Confins
Rádio Band	12 de novembro – matéria sobre MDC Itinerante em Confins
Rádio Itatiaia	13 de novembro – matéria sobre falta de informação nas
	rotulagens dos produtos
Rádio Band	26 de novembro – matéria sobre pesquisa de qualidade dos
	serviços bancários
Rede Globo – Karine	01 de dezembro – dicas para donas de casa de como limpar o
	filtro de barro
Revista Sou + Eu – Lígia	03 de dezembro – entrevista sobre opções de ceia de natal
Rede Minas – Jordana	03 de dezembro – entrevista sobre dificuldades de se encontrar
	profissionais capacitados para realizar pequenos reparos



6 - COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL



# 07 – DECLARAÇÕES DO DIRIGENTE DA OSCIP E DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 8º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010

Lúcia Pacífico Presidente do MDC/MG

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela OSCIP neste período e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2010

Euler Nardy Júnior Supervisor do Termo de Parceria, representante da Secretaria de Estado do Governo – SEGOV



8 – ANEXO: RELATÓRIOS DO SISTEMA INFORMATIZADO (CONSOLIDADO)